

Revogado pelo Decreto nº 22.004, de 05 de novembro de 2010 - efeitos a partir de 1º/12/2010

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 20.372, DE 6 DE MARÇO DE 2008

ANEXO 134 DO RICMS (Conv. ICMS 47/97 e 38/05).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM
1	Barra de apoio para portador de deficiência física	7615.20.00
2.	Cadeira de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão:	
2.1	- sem mecanismo de propulsão	8713.10.00
2.2	- outros	8713.90.00
3	Partes e acessórios destinados exclusivamente a aplicação em cadeiras de rodas ou em outros veículos para inválidos	8714.20.00
4	Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas:	
4.1	Próteses articulares:	9021.31.10
4.1.1	- femurais	9021.31.20
4.1.2	- mioelétricas	9021.31.90
4.1.3	- outras	9021.10.10
4.2	Outros:	9021.10.20
4.2.1	- artigos e aparelhos ortopédicos	9021.10.91
4.2.2	- artigos e aparelhos para fraturas	9021.10.99
4.3	Partes e acessórios:	
4.3.1	- de artigos e aparelhos de ortopedia, articulados	
4.3.2	- outros	
5	Partes de próteses modulares que substituem membros superiores ou inferiores	9021.39.91
6	Outros	9021.39.99
7	Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e	9021.40.00

	acessórios	
8	Partes e acessórios:	9021.90.92
8.1	- de aparelhos para facilitar a audição dos surdos	